PROJETO DE LEI №

"Dispõe sobre denominação de Via Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

- Art., 1º Fica denominada **"Rua Sonia Aparecida Santana"** a atual Rua 2, localizada no loteamento Chácaras Myawaki, Jardim Coronel, neste município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o nome de logradouro público para identifica-lo, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade, sendo escolhido o nome de Sonia Aparecida Santana, comerciante e líder comunitária, falecida, que prestou relevantes serviços no Município.

Caiçara, nascida em 1957, emergiu como uma figura proeminente não apenas em sua comunidade, mas também como símbolo de determinação e serviço exemplar. Sua jornada começou humilde, mas desde cedo se mostrou resiliente e com sede de conhecimento.

Na infância, destacou-se tanto nos estudos quanto no esporte, especialmente no atletismo, onde representou com orgulho o Município de Itanhaém e conquistou diversas medalhas, inspirando jovens de as geração a alcançarem seus sonhos.

Seu espírito empreendedor transformou a vendedora ambulante em proprietária de quiosque. Criando oportunidades para si mesma, com determinação e visão, transformou o empreendimento em um ponto de referência no coração do Jardim Coronel.

Aliás, Sonia não se limitou apenas ao sucesso nos negócios. Sua paixão pelo bem-estar das pessoas a impulsionou para a esfera do ativismo comunitário, e sua liderança foi marcada pela luta pela pavimentação da Avenida Conceição de Itanhaém, um projeto que não só melhorou a infraestrutura local, mas também abriu caminhos para o desenvolvimento econômico da região.

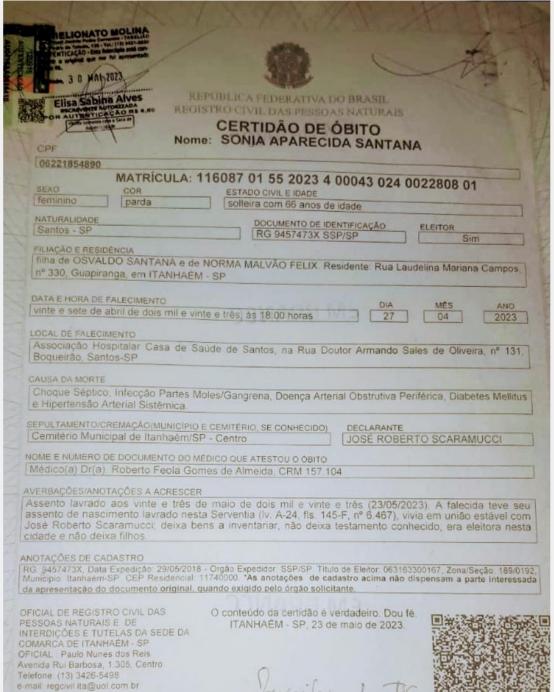
Além disso, foi voz incansável na batalha pela chegada de serviços essenciais como telefonia e internet, abrindo portas para o desenvolvimento da região e contribuindo para o crescimento do turismo local.

Diante do exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR







1160872PV000000007350023

